



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2013.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 229/2013.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2013**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo.

**DETENTOR DO REGISTRO:** A empresa **LUIZ CARLOS LAMOUNIER-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 64.404.122/0001-26, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, nº 23, Centro, CEP 35.550-000, na Cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. Luiz Carlos Lamounier, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-1.709.390 e do CPF nº. 358.150.436-72.

**OBJETO:** Fornecimento futuro e eventual de materiais de escritório, de acordo com a descrição e preços abaixo registrados e em conformidade com as especificações e condições constantes no Edital e anexos do processo licitatório que deu origem a esta Ata.

| ITEM  | QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                 | MARCA          | PREÇO<br>UNITÁRIO | PREÇO<br>TOTAL |
|-------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| 00941 | 100        | UNIDADE | Apontador para Lápis,<br>simples                                          | CERTIC         | 0,12              | 12,00          |
| 02643 | 28         | UNIDADE | Bobina para Fax,<br>216mmx30m                                             | DATAPEL        | 6,70              | 187,60         |
| 03332 | 20         | UNIDADE | Caderneta de<br>Notas/anotação, de bolso, 40<br>folhas pautadas.          | CREDEAL        | 0,54              | 10,80          |
| 04305 | 400        | UNIDADE | Caderno brochura 90 folhas<br>com pautas                                  | JANDAIA        | 1,53              | 612,00         |
| 04191 | 50         | UNIDADE | Caderno brochura 80 folhas<br>com pauta                                   | FORONI         | 1,44              | 72,00          |
| 02588 | 100        | UNIDADE | Cartolina, cores variadas                                                 | JANDAIA        | 0,36              | 36,00          |
| 02647 | 68         | UNIDADE | Cartucho de tinta para<br>impressora, preto,<br>remanufaturado, 21        | PRINT<br>LASER | 24,90             | 1.693,20       |
| 03030 | 16         | UNIDADE | Cartucho de tinta para<br>impressora, preto,<br>remanufaturado, HP nº 122 | PRINT<br>LASER | 29,50             | 472,00         |
| 03140 | 12         | UNIDADE | Cartucho de tinta para<br>impressora, colorido,                           | PRINT<br>LASER | 36,50             | 438,00         |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

|       |    |         |                                                                                    |             |        |          |
|-------|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|----------|
|       |    |         | remanufaturado, HP nº 122                                                          |             |        |          |
| 03357 | 60 | UNIDADE | Cartucho de toner para impressora, remanufaturado, compatível HP 1020 Q2612 A      | PRINT LASER | 29,50  | 1.770,00 |
| 03326 | 20 | UNIDADE | Cartucho de toner para impressora, remanufaturado, compatível HP Laser Jet P1005   | PRINT LASER | 29,80  | 596,00   |
| 03356 | 74 | UNIDADE | Cartucho de toner para impressora, remanufaturado, compatível HP M1132 CE 285A     | PRINT LASER | 29,80  | 2.205,20 |
| 03141 | 08 | UNIDADE | Cartucho de toner para impressora, remanufaturado, compatível Samsung SC 3200 Mono | PRINT LASER | 89,00  | 712,00   |
| 03329 | 60 | UNIDADE | Cartucho de toner para impressora, remanufaturado, TN 650                          | PRINT LASER | 29,80  | 1.788,00 |
| 04315 | 18 | UNIDADE | Cartucho HP Deskjet F2050 preto                                                    | PRINT LASER | 24,80  | 446,40   |
| 04315 | 12 | UNIDADE | Cartucho HP Deskjet F2050 colorido                                                 | PRINT LASER | 29,80  | 357,60   |
| 04315 | 06 | UNIDADE | Cartucho HP Deskjet F2050 colorido                                                 | PRINT LASER | 29,80  | 178,80   |
| 02666 | 45 | UNIDADE | Cartucho de tinta para impressora, original colorido, 22                           | HP          | 55,00  | 2.475,00 |
| 03488 | 10 | UNIDADE | Cartucho de tinta para impressora, original HP 840 C, colorido                     | HP          | 120,00 | 1.200,00 |
| 03489 | 10 | UNIDADE | Cartucho de tinta para impressora, original HP 840 C, preto                        | HP          | 72,50  | 725,00   |
| 02618 | 20 | UNIDADE | Cartucho de toner para impressora, original HP Laser Jet 285A                      | HP          | 255,00 | 5.100,00 |
| 02764 | 04 | UNIDADE | Cartucho de toner para impressora, original HP Laser Jet p 2015                    | HP          | 280,00 | 1.120,00 |
| 03491 | 05 | UNIDADE | Cartucho de toner para impressora, original Lex                                    | LEX MARK    | 199,00 | 995,00   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA****ADM 2013/2016**

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

|       |           |            | Mark E120-12018                                                       |           |       |          |
|-------|-----------|------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|-------|----------|
| 04215 | 260       | UNIDADE    | DVD gravável com capacidade de 4,7 GB                                 | ELGIN     | 0,91  | 236,60   |
| 04217 | 400       | UNIDADE    | Envelope pardo 18X25                                                  | MAITRA    | 0,10  | 40,00    |
| 04182 | 10.100,00 | UNIDADE    | Envelope pardo 13x25                                                  | MAITRA    | 0,10  | 1.010,00 |
| 02587 | 100       | UNIDADE    | Envelope pardo médio, 20x28                                           | MAITRA    | 0,11  | 11,00    |
| 02637 | 200       | UNIDADE    | Envelope pardo médio, 24x18                                           | MAITRA    | 0,10  | 20,00    |
| 02658 | 02        | UNIDADE    | Estilete estreito com lâmina 15cm                                     | ADESCK    | 1,25  | 2,50     |
| 04185 | 02        | UNIDADE    | Extensão com 10 m                                                     | FORCELINE | 24,00 | 48,00    |
| 02721 | 106       | UNIDADE    | Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado, dimensão de 15 cm | CAVIA     | 0,65  | 68,90    |
| 03945 | 100       | CX C/64    | Giz branco, antialérgico                                              | DELTA     | 1,35  | 135,00   |
| 03945 | 04        | CX C/64    | Giz colorido, antialérgico                                            | DELTA     | 1,83  | 183,00   |
| 3294  | 02        | UNIDADE    | Grampeador de mesa, grande p/ 70 folhas                               | ADECK     | 37,15 | 74,30    |
| 03342 | 20        | CX C/5.000 | Grampo para grampeador galvanizado 23/8                               | BACCHI    | 13,00 | 260,00   |
| 04309 | 60        | CX C/5.000 | Grampo 106/6                                                          | ACC       | 12,00 | 720,00   |
| 04194 | 12        | UNIDADE    | Lápis Borracha                                                        | ECOLAPIS  | 1,95  | 23,40    |
| 01999 | 150       | CX C/12    | Massa para modelar                                                    | KOALA     | 1,95  | 292,50   |
| 02051 | 40        | UNIDADE    | Papel Camurça, 40x60, cores variadas                                  | VMP       | 0,53  | 21,20    |
| 02054 | 40        | UNIDADE    | Papel Colorset, 48x66, cores variadas                                 | VMP       | 0,50  | 20,00    |
| 02052 | 60        | UNIDADE    | Papel Seda, 48x60, cores variadas                                     | VMP       | 0,13  | 7,80     |
| 02691 | 13        | UNIDADE    | Pen Drive, 4GB de memória                                             | SANDISK   | 23,00 | 299,00   |
| 02692 | 46        | UNIDADE    | Pen Drive, 8GB de memória                                             | SANDISK   | 29,50 | 1.357,00 |
| 02583 | 180       | UNIDADE    | Prancheta, compensado, 0,34x0,23                                      | WALLEU    | 2,15  | 387,00   |
| 03340 | 15        | UNIDADE    | Recarga de toner para impressora da marca                             | KATUN     | 29,50 | 442,50   |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA  
ADM 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

|                                                                                                        |    |         |                                                  |          |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--------------------------------------------------|----------|--------|--------|
|                                                                                                        |    |         | Brother DCP 8085 DN                              |          |        |        |
| 04199                                                                                                  | 08 | UNIDADE | Refil para impressora<br>Brother DCP 7040 TN-360 | KATUN    | 29,50  | 236,00 |
| 4186                                                                                                   | 06 | UNIDADE | Toner Phasser 3125 preto                         | ARTPAPER | 107,95 | 647,70 |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 30.588,50 (trinta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)</b> |    |         |                                                  |          |        |        |

### FORNECIMENTO DO OBJETO

O fornecimento dos materiais será feita de acordo com a necessidade da Unidade Administrativa Requisitante, os quais deverão ser fornecidos em até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida previamente pela Administração, através da Diretoria de Compras, devendo estar as notas fiscais rigorosamente de acordo com as especificações contidas nas Autorizações de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, na Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - Itapecerica/MG e serão recebidos/conferidos pelo responsável pelo almoxarifado, no horário de expediente, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do material até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

### RECEBIMENTO DO OBJETO

Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido, mediante nota fiscal.

Os materiais serão recebidos, provisoriamente, para fins de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e quantidades licitadas e, definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis do recebimento provisório, podendo ser recebido definitivamente no ato da entrega, caso os materiais possibilitem sua aferição imediata.

Procedida a conferência, a consequente aceitação será feita definitivamente pela Unidade Administrativa Requisitante, mediante declaração no verso da Nota Fiscal. Se no ato da entrega dos materiais a Nota Fiscal/Fatura não for aceita pela Unidade Requisitante, devido a irregularidades em seu preenchimento, esta será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que seja sanado o problema.

Constatadas irregularidades, defeitos ou imperfeições no produto fornecido, o Contratante poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Os fornecedores terão um prazo máximo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**

**ADM 2013/2016**

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

de 02 (dois) dias úteis, após a notificação por escrito para realizarem a troca do material caso seja rejeitado pela Unidade Requisitante.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

Durante a validade do registro, a empresa contratada não poderá alegar a indisponibilidade do material, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas neste edital.

A Prefeitura Municipal poderá, a qualquer momento e quando couber, encaminhar o material fornecido para exame de qualidade e/ou quantidade/características e, em caso de parecer desfavorável, poderá rescindir a contratação, sem prejuízo da aplicação de multa e de outras penalidades legalmente admissíveis.

**FORMA DE PAGAMENTO:** o pagamento devido será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da entrega dos produtos mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

**CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:** as demais condições e obrigações das partes serão definidas em CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO que será celebrado logo após a assinatura desta ata de registro de preços.

**VALIDADE DA ATA:** esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, cuja validade terá início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município. Podendo ser prorrogada nos termos do Decreto Municipal nº 014/2013.

Itapeçerica, 24 de julho de 2013.

  
Andréa Vilano Guimarães

**Pregoeira**

  
Antônio Carlos dos Reis

  
Fernando Lopes Araújo

**Equipe de Apoio**

  
Luiz Carlos Lamounier

CPF nº. 358.150.436-72

CNPJ nº. 64.404.122/0001-26

**Representante Legal**